

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 073/97

NOMEIA SERVIDORAS

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados nesta Prefeitura, as Senhoras, constante da Estrutura Administrativa, Lei nº 005/93, de 18 (dezoito) de março de 1993.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO MUNICIPAL, PADRÃO CC-3
- Valane Huginim Senna

ENCARREGADO DA ÁREA DE ENSINO PRÉ ESCOLAR, PADRÃO FC-4
- Fabrícia Lopes Pacheco

ENCARREGADO DA ÁREA DE ENSINO DE 2º GRAU, PADRÃO FC-4
- Yolanda Bonomo

Art. 2º - As referidas servidoras serão lotadas na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 (três) de fevereiro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração